



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017-051000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-051000

A Comissão Permanente de Licitação de SANTA LUZIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-051000, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, NA FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NO PSF – SÃO PEDRO, NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ” pelo valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil, reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FERNANDO SOARES VIEIRA, Secretário Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Pará - PA, 05 de Outubro de 2017.

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA DO PARÁ  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

*Gláydson Carlos Pinheiro Silva*  
Presidente da CPL  
04/10/2017

**GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA**  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*  
**Decreto Nº 035/2017**